



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

O Presidente do Comitê de Gerenciamento de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Chapecó, Irani e Bacias Hidrográficas Contíguas, Comitê Chapecó/Irani, criado pelo Decreto nº 3.498, de 08 de setembro de 2010, tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, Lei Estadual nº 15.240, de 03 de agosto de 2010 e o Capítulo IV, seção VI, artigo 39º de seu Regimento Interno e considerado preposições aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Criar Câmara Técnica com a finalidade específica de, analisar, relatar e emitir manifesto sobre o Procedimento nº 01.218.00011299-6 – Aprovação da avaliação ambiental integrada do baixo e médio Rio Chapecó.

Nomear os seguintes membros do Comitê Chapecó/Irani para a Constituição da Câmara Técnica: **ALESSANDRO DO AMARAL E SILVA** representante da Agenda 21 de Xanxerê, **LEANDRO BAUCKE** representante da APESC, **WALMOR ERTEL** representante da Cooperd'Água e **CLENOIR SOARES** representante da OCESC.

Chapecó (SC), 29 de janeiro de 2019.



IVAN T. BALDISSERA

PRESIDENTE DO COMITÊ CHAPECÓ/IRANI